ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3786

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Data: 18/05/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 26/93. Denomina a rua Maria Alves, localizada no bairro Monte Alegre, popularmente conhecida como rua Guaraciama. (Referente à Lei nº 2.121, de 05/06/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 78 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominação
U: 8.2
ordem: 78
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 26/93

Autor: Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

Assunto:

Denominando Rua Maria Alves, no Bairro Monte Alegre. a Via pública popularmente denominada rua Guaraciama

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 18.05.93

2 À Com. de Leg. e Justiça em 18.05.93

3 Aprovado em 1º - 0 - 20.05.93

4 À Com. de Economia

5 de Vias Públicas - 20.05.93

6 Aprovado em 2º - 0 - 01.06.93

7 À Com. de Redação - 01.06.93

8 Aprovado em 3º - 03.06.93

9 À sanção - 03.06.93

10 Publique-se -

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Alves a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, localizada no Bairro Monte Alegre, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de maio de 1993.

Vereador Sebastião Pimenta de Figueiredo

Sebastião W. Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 18 DE maio DE 1993
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE maio DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE junho DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 01 DE junho DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE JUNHO DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 03 DE JUNHO DE 1993
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 08 de junho de 1993

Ofício nº: 347/93

Assunto : Encaminhando projeto para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, aprovado por este Legislativo, que denomina de Maria Alves a via pública popularmente denominada Rua Guaraciama, no Bairro Monte Alegre.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrevemo-nos

cordialmente.

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS